

## **PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DA ANPOF – 21/22 REGRAS DO DEBATE EM 2020**

A Comissão Eleitoral da eleição para Diretoria ANPOF (2021-2022), composta por Juliana Aggio (UFBA), Vivianne de Castilho Moreira (UFPR) e Mariana C. Broens (UNESP), reuniu-se às 10h do dia 20 de outubro de 2020 e definiu as seguintes regras para o debate entre as chapas concorrentes, que será transmitido às 19h do dia 23 de outubro de 2020 pelo canal da Anpof no Youtube:

- (1) O debate terá quatro blocos e deverá durar uma hora e vinte minutos;
- (2) Bloco I: cada chapa terá 10 minutos para fazer sua apresentação;
- (3) Bloco II: duas perguntas serão feitas de uma chapa para a outra, enviadas previamente por escrito para o e-mail da Comissão eleitoral até dia 22 de outubro ([comissaoeleitoral2020@anpof.org.br](mailto:comissaoeleitoral2020@anpof.org.br)). A Comissão fará a leitura das perguntas alternadamente para cada chapa, começando pela pergunta dirigida à chapa 1. As chapas terão 3 minutos para responder cada pergunta;
- (4) Bloco III: ao iniciar-se a última resposta do Bloco II, a Comissão abrirá a possibilidade do público fazer perguntas por escrito no chat do canal do Youtube da ANPOF e selecionará até 6 perguntas por ordem cronológica de postagem, preservando a distribuição equitativa de 3 perguntas para cada chapa que, por sua vez, terá 3 minutos para responder cada pergunta;
- (5) Bloco IV: cada chapa terá 5 minutos para fazer suas considerações finais;
- (6) na mesa de debate, dois membros de cada chapa a representarão (o candidato a presidente, mais um);
- (7) os critérios de escolha da pergunta pela Comissão Eleitoral serão: ordem cronológica de postagem, a distribuição equitativa de 3 perguntas para cada chapa, o decoro;
- (8) não haverá debate entre as chapas além do descrito no item (3);
- (9) o tempo para cada resposta será de até três minutos;
- (10) se houver citação (individual ou de chapa) e se houver pedido expresso de resposta, a Comissão concederá um minuto de réplica (sem direito a tréplica).

O debate ocorrerá no canal do Youtube da ANPOF e será efetuado na sexta-feira, dia 23 de outubro, às 19h. As eleições serão realizadas na quarta-feira, 11 de novembro em assembleia da ANPOF que terá início às 14:00 e ocorrerá por videoconferência (votam apenas os coordenadores de Programas de Pós-Graduação e delegados oficialmente inscritos).

20 de outubro de 2020